ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
02.ª SESSÃO
DATA 09/02/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO Nº 0224

INDICO a Exma. Senhora Prefeita **ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que determine junto ao setor competente da Prefeitura, visando a fiscalização do cumprimento da lei municipal nº 1026/98, que obriga que prédios dotados de elevadores possuam cadeira de rodas para uso na remoção de condôminos pelo serviço médico e resgate.

Este vereador foi procurado por funcionários da urgência e emergência móvel, que reclamam da falta de cumprimento do disposto na lei municipal nº 1026/98, alegando dificuldade no atendimento dos munícipes devido à falta de cadeiras de rodas nos condomínios do município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de fevereiro de 2021.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador